



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2018

Data: 12 de novembro de 2018.

Concede Título de Cidadã Sorrisense à Senhora Marlene da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense à Senhora **Marlene da Silva**.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 12 de novembro de 2018.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Em 12 / 11 / 2018.

Carmem Teresinha Wolter

Coordenadora de Serviços Legislativos
Portaria 049/2017



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

CURRICULUM VITAE

Marlene da Silva, nascida em 08 de Outubro de 1955 na cidade de Iporã- PR, mãe de Rogério Ap. Silva, Regiane Lucas e Jaqueline da Silva, avó de Mikaelly Moraes da Silva, Nicole Moraes, Pedro Arthur e José Benício, bisavó de Enzo Gabriel e Maria Isabella. Chegou em Sorriso no ano de 1988 o qual a família veio a trabalho na época trabalhavam em uma madeireira próxima ao posto Redentor. Marlene trabalhou por 12 anos em uma das primeiras empresas revendedora de defensivos agrícolas do município a “Agro Amazônia”, durante 08 ano na UPA – Unidade de Pronto Atendimento onde trabalhava no período noturno na faxina e limpeza e hoje aposentada pelo INSS. Em 1993 mudou-se para o Bairro São Domingos, onde na época estavam iniciando as primeiras casas no bairro, Marlene vivenciou o início daquela região a formação dos bairros aos redores como Vila Bela, São Mateus, Boa Esperança e Novos Campos. Dona Marlene ressalta a dificuldade de muitas famílias para construírem suas casas e saírem do aluguel a qual as tornavam carentes, com muitas necessidades. Em prol dessas famílias dona Marlene não mediu esforços, e começou a arrecadação de roupas e alimentos, esses muitas vezes doados por empresários e amigos. Através da Câmara e da Prefeitura muitas vezes encaminhou e conseguiu liberação de exames, remédios, consultas e diversas outras coisas em relação à saúde dessas famílias que tanto necessitavam naquele momento. Dona Marlene lembra que tudo que ela ganhava de roupas e calçados separava em algumas sacolas e saía distribuindo aos que mais necessitavam. À senhora Marlene da Silva, cumprimentamos por todo o caminho que percorreu até aqui, com relevantes serviços prestados em prol da Comunidade Sorrisense.

Frente a estas razões, entendemos que a mesma é merecedora da presente honraria.

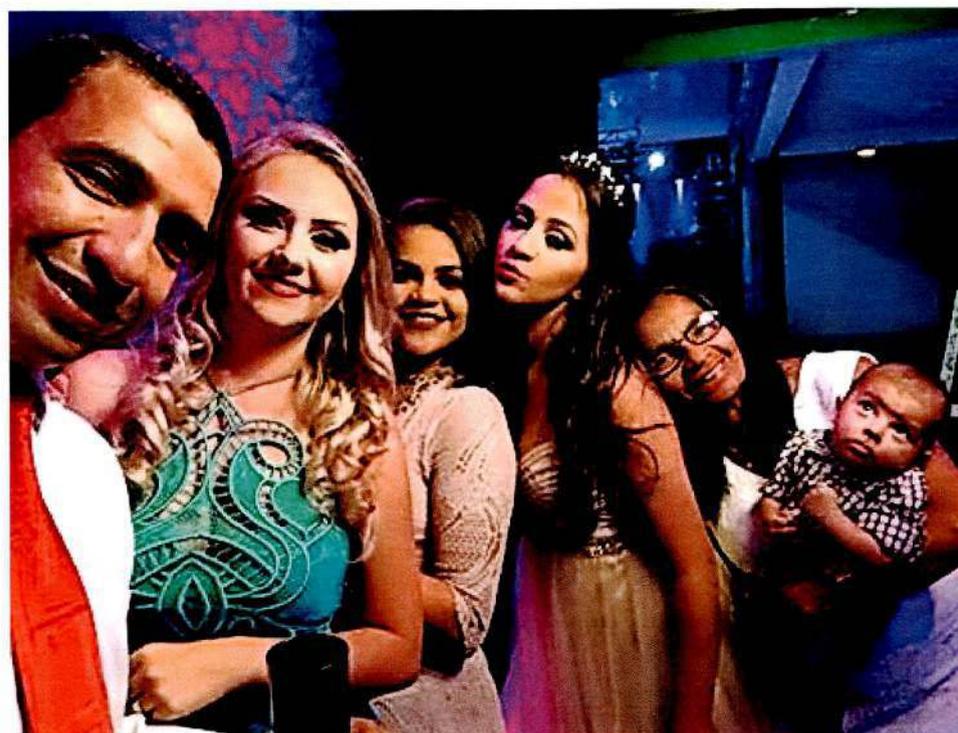
Sorriso/MT, 06 de novembro de 2018.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

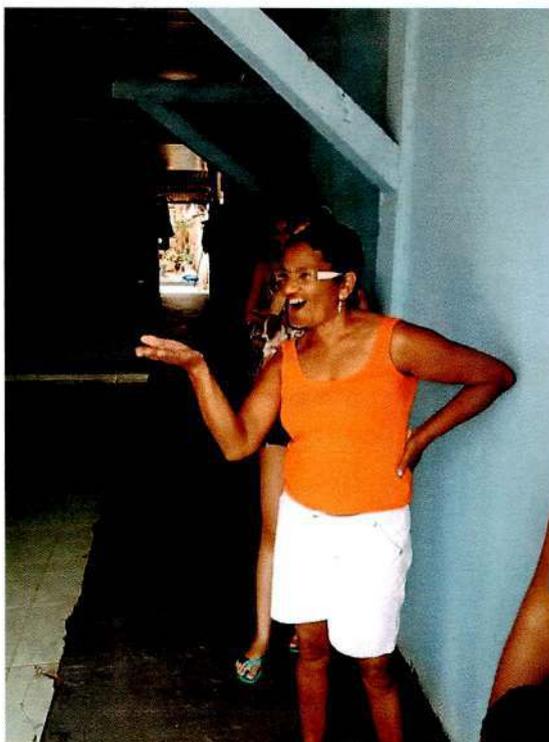




Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

